

cassa mandatos eletivos e suspende direitos políticos.

A Junta Governativa Provisória dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Ato Constitucional Provisório que expediu,

Decreta:

Art. 1º - Ficam cassados os mandatos eletivos das seguintes pessoas:

Art. 2º - Ficam suspensos, pelo prazo de cinco anos, os direitos políticos das seguintes pessoas:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor imediatamente e as pessoas por ele atingidas não poderão mais exercer os mandatos e os direitos de que forem privados.

Rio de Janeiro,

DECRETO N.º

DE

DE 1964

Cassa mandatos eletivos e suspende direitos políticos.

A Junta Governativa Provisória dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Ato Constitucional Provisório que expediu,

Decreta:

Art. 1.º - Ficam cassados os mandatos eletivos das seguintes pessoas:

Art. 2.º - Ficam suspensos, pelo prazo de cinco anos, os direitos políticos das seguintes pessoas:

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor imediatamente e as pessoas por ele atingidas não poderão mais exercer os mandatos e os direitos de que forem privados.

Rio de Janeiro,

cassa mandatos eletivos e suspende direitos políticos.

A Junta Governativa Provisória dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o Ato Constitucional Provisório que expediu,

Decreta:

Art. 1º - Ficam cassados os mandatos eletivos das seguintes pessoas:

Art. 2º - Ficam suspensos, pelo prazo de cinco anos, os direitos políticos das seguintes pessoas:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor imediatamente e as pessoas por ele atingidas não poderão mais exercer os mandatos e os direitos de que forem privados.

Rio de Janeiro,